



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

Cl.

Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 12/13

2013/06/05





QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2013

--- Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CÂNDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

A senhora Vereadora Dr.^a MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA não esteve presente na reunião por motivos profissionais, tendo o executivo, por unanimidade, considerado justificada a sua ausência.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual solicitou ao senhor Vereador Dr. Manuel Fernando que, caso soubesse a razão, informasse qual é o estudo que tem sido referido como razão para que não seja deferido o pedido de licença para construção de muro e passeio em Moreiró, na freguesia de Gandra.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha tendo dito que sabia do que o senhor Vereador estava a falar, concretamente acerca do pedido de licenciamento instruído em nome do senhor Cipriano Neves, cuja autora do projeto de arquitetura é a senhora arquiteta Ângela Almeida, tendo ainda dito que o processo não está deferido nem indeferido, apenas se está a aguardar a conclusão do estudo de alinhamentos de muros, passeios e lugares de estacionamento ao longo da via, dado tratar-se de uma via, tutelada pela Câmara Municipal, e depois de se ter verificado o cadastro das expropriações feitas pela AEDL, constatou-se que existia a necessidade de definir os alinhamentos para a construção de muros de vedação em todas as parcelas que foram expropriadas de forma a assegurar que no futuro se possa ter passeios e lugares de estacionamento públicos. Disse ainda que acha estranho que o senhor vereador venha falar deste assunto quando o proprietário e requerente já teve conhecimento do estudo, uma vez que já tinha tido uma reunião no local com o próprio há muito pouco tempo. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013/05/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de maio do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD, 2 VOTOS CONTRA DO PS E UMA ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER RIBEIRO, APROVAR A ATA DE 22/05/2013.-----

Absteve-se o senhor Vereador Hélder Ribeiro por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e onze euros e quarenta e oito centimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e cinquenta e um euros e trinta e nove centimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta de maio do corrente, a relação de pagamentos efetuados de seis a dezassete de maio do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----





5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2013 - 1ª REVISÃO À RECEITA E DESPESA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, a modificação ao orçamento do ano de dois mil e treze - primeira revisão à receita e despesa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO/REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA DO ANO DE 2012.-----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista declararam que votam contra pelas mesmas razões pelas quais votaram nesse sentido aquando da aprovação do Orçamento e documentos previsionais para o ano de 2013. -----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2013 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, modificação ao orçamento - décima alteração orçamental do ano de dois mil e treze; modificação ao orçamento da despesa - nona alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - sétima alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - quarta alteração orçamental.-----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO - ANO 2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o relatório de gestão consolidado, referente ao ano de dois mil e doze.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o que havia aqui para sublinhar já foi dito aquando da aprovação do relatório de contas da Câmara Municipal do ano de 2012, mas como se trata de uma reunião pública é necessário referir novamente que, tal como então o PS já havia dito, estas contas consolidadas vêm demonstrar que caso a Câmara Municipal não se tivesse socorrido de vendas ilusórias das escolas o seu resultado liquido do exercício de 2012 seria negativo na ordem dos três milhões de euros e não positivo como pretensamente se fez parecer ser.-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que sublinha o facto de o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida ter dito que, como se trata de uma reunião pública..., ou seja, tal como também já foi demonstrado, o PS de Paredes apenas pretende fazer noticia e falar quando tem plateia, não se preocupando com a real resolução dos problemas do concelho. Disse ainda que, como jurista que é não pode deixar de lado os seus conhecimentos sobre a matéria, assim como o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, sendo Revisor Oficial de Contas, também não pode deixar de lado os seus e, como saberá, a Câmara Municipal, como de resto qualquer pessoa coletiva, deve reavaliar os seus ativos quando estes estão subavaliados, sendo certamente esse o conselho que o senhor vereador dá aos seus clientes e não foi mais do que isso que a Câmara Municipal de Paredes fez com o seu património, sendo pois uma medida justa, clara, legal e legítima, tendo sido de resto validada por dois revisores oficiais de contas. ---

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO GRUPO MUNICIPAL, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E DOZE, NOS MOLDES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

8 - RELATÓRIO & CONTAS 2012 DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM., S.A.- PARA INFORMAÇÃO - ALÍNEA D), Nº 1 DO ARTº 42º DA LEI Nº 50/2012 DE 31 DE AGOSTO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência 17/AMIP/2013, datado de trinta de maio do corrente, da Agência Municipal de Investimento de Paredes, a remeter o relatório e contas do exercício de dois mil e doze, nos termos do artigo quarenta e dois, da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

Durante o período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o relatório de gestão não espelha a realidade da atividade da AMIParedes pois que dá a entender que algo foi feito quando de facto esta agência para o investimento nada fez. Disse ainda que, mais uma vez a AMIParedes foi incapaz de atrair investimentos para o concelho de Paredes e incapaz de gerar qualquer tipo de receita, sendo que se mantém a Câmara Municipal de Paredes como o seu único cliente, razão pela qual e mais uma vez o PS reitera a sua convicção de que esta agência já deveria ter sido extinta. Continuando no uso da palavra disse que, relativamente às contas estas refletem um resultado negativo, que aumenta de ano para ano sendo o seu acumulado já bem superior ao milhão de euros. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que as contas estão bem feitas embora e estão é a ser mal apreciadas pelo Partido Socialista, desde logo





porque a AMIParedes, desde a data da sua criação, tem efetuado inúmeros contactos com potenciais investidores, tendo em carteira um enorme número de interessados em investir em Paredes e apenas não partindo para a conclusão do investimento dada a conjuntura económica atual em que o país, por força da má governação socialista se encontra. Continuando no uso da palavra disse que a AMIParedes, contrariamente a muitos outros exemplos que o PS tem dado por esse país fora, não teve nem tem como intuito ser uma forma de empregar correligionários nem de escamotear dívida, bastando para tanto ver que no Conselho de Administração da empresa apenas um dos membros é remunerado e, para além deste, apenas possui um funcionário remunerado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES DO ANO DE 2012. -----

9 - REGULAMENTO DO PRÉMIO "PAREDES INOVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião do executivo, para discussão e votação, a proposta do Regulamento PRÉMIO "PAREDES INOVA".-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes disse que pretende saudar o senhor Presidente da Câmara Municipal e o seu executivo por tomar este tipo de iniciativas que visam acima de tudo incentivar os seus recursos humanos a participarem no processo de modernização dos serviços municipais. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O





REGULAMENTO PRÉMIO “PAREDES INOVA”, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

10 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CEREJAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de cerejas próximo da Rotunda de Sobreiros, freguesia de Sobrosa, no total de 75 dias (Sábados e Domingos), entre dez de maio e trinta de novembro, em que é requerente Maria Celeste Mourão Aires.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO DE VENDA AMBULANTE DE CEREJAS PRÓXIMO DA ROTUNDA DE SOBREIROS, NA FREGUESIA DE SOBROSA À MUNÍCIPE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

11 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROCº 23/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte mil novecentos e trinta e seis, datada de vinte e três de maio do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de manutenção de Equipamentos Desportivos Municipais, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo estipulado





no art.º 75.º da LOE/2013(LOE).-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista declararam que o seu sentido de voto, tal como nos pontos 13 e 15 da presente ordem de trabalho se prendem com o facto de, por princípio, serem contra as adjudicações por ajuste direto. -----

12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA RATIFICAÇÃO (ARTº 75 DA LOE) (PROCº 26/DAP/13) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DAS VIATURAS MUNICIPAIS AFETAS À RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte mil setecentos e vinte e quatro, datada de vinte e sete de maio do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, no âmbito do procedimento por concurso público para aquisição de serviços de acondicionamento das viaturas municipais afetas à recolha de resíduos sólidos urbanos, o despacho de autorização para a contratação da referida prestação de serviços, com base nos elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO EXARADO POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO NA TOMADA DE DECISÃO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM





TÍTULO REFERENCIADA.-----

13 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO (ARTIGO 75º DA LOE) E ABERTURA DE PROCEDIMENTO (PROCº 24/DAP/13) AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS E ALOJAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete, datada de vinte e oito de maio do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

14 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA RATIFICAÇÃO (ARTº 75 DA LOE) (PROCº 27/DAP/13) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO (PREVENTIVA E CURATIVA)DAS VIATURAS MUNICIPAIS AFETAS À RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e três mil duzentos e sessenta e três, datada de vinte e oito de maio do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho de aprovação da contratação para aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa) das viaturas municipais afetas à recolha de resíduos sólidos urbanos, o despacho de autorização para a contratação da referida





prestação de serviços, com base nos elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO NA TOMADA DE DECISÃO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

15 - PROCº 20/DAP/13 AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO/AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - NOMEAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral três mil quatrocentos e vinte e dois, datada de vinte e nove de maio, para a nomeação de um auditor externo, no âmbito do procedimento por ajuste direto, para prestação de Serviços de Revisão/ Auditoria Externa às contas do Município de Paredes.-----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES QUE DESIGNE COMO AUDITOR DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES, PELO PERÍODO DE UM ANO COM FACULDADE DE PRORROGAÇÃO ATÉ AO MÁXIMO DE TRÊS, A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS POSICIONADA EM PRIMEIRO LUGAR NO PROCEDIMENTO ABERTO PARA O EFEITO E NOS TERMOS CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----





16 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAR UM CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE - NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil seiscientos e cinquenta e quatro, datada de onze de abril do corrente, a remeter à aprovação do executivo, a proposta de constituição do júri no âmbito do procedimento para o recrutamento de um Chefe de Divisão do Ambiente para posterior remessa à Assembleia Municipal com proposta de constituição do mesmo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO DE UM CHEFE DE DIVISÃO DO AMBIENTE, NOS SEGUINTESS MOLDES: PRESIDENTE DO JÚRI: RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS; VOGAIS: VIRGÍLIO MANUEL FELGUEIRA PAÍNHAS PASSOS VAZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E VERÓNICA DE BRITO CASTRO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA; SUPLENTESS: PEDRO MANUEL LOPES MOURA DE OLIVEIRA, CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓNIA CRISTINA PAIVA, CHEFE DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, BEM ASSIM COMO A CONSEQUENTE ABERTURA DO PROCEDIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





17 - PROCº 687/10.6 BEPNF - JOAQUIM DIAS DAS NEVES, ENGº - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil setecentos e dezoito, datada de trinta de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito do processo número 687/10.6BEPNF, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel pela ação intentada contra o então Vereador da Câmara Municipal de Paredes, Eng.º Joaquim Dias das Neves, a proposta no sentido de:-----

“ 1 - Aceitar do Réu, Joaquim Dias das Neves, um acordo para a devolução de 5.790,71€, correspondente ao valor líquido das remunerações pagas, acrescido da taxa de justiça inicial, honorários do Advogado do Município e juros à taxa legal;-----
2 - Seja perdoada a verba relativa aos descontos efetuados em sede de Segurança Social e IRS, num total de 1.730,88 €, sendo este o prejuízo máximo do Município neste processo;--
3 - O Réu, Joaquim Dias das Neves, assuma as custas judiciais do processo até ao final do mesmo.”-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Ana Natália referindo que, por se considerar impedida, não participará na discussão e votação do presente assunto.-----

Colocado o assunto a discussão foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que o senhor Eng.º Joaquim Neves tomou conhecimento da proposta que agora é apresentada e fez-lhe chegar uma comunicação, a qual disponibilizará caso assim seja pretendido, e como respeita o senhor ex Vereador Eng.º Joaquim Neves, pretende dar a conhecer que, daquela comunicação resulta que os advogados das partes chegaram a um acordo que não é o que está vertido na exposição aqui apresentada, designadamente no que concerne ao suporte de juros e custas, tendo referido que o que ficou acordado foi que devolveria o valor em singelo. Continuando





disse que, porque é aconselhável saber ao certo o que se vai votar, se o acordo entre as partes se esta proposta de acordo, seria aconselhável retirar este assunto da ordem de trabalhos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que enaltece as palavras usadas pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida quando diz que respeita o senhor Ex Vereador e só lamenta que não tenha pensado da mesma forma quando fez graves acusações contra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes e contra si próprio, as quais, não só pela gravidade mas por serem falsas, serão apreciadas em sede própria no seguimento da queixa crime apresentada. Continuando disse que como saberá o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, até porque ao que sabe é aluno de Direito, não existe nenhum acordo entre os advogados das partes, exceto se tivessem amplos poderes forenses, o que não é o caso, sem anuência dos seus representados. Disse ainda que, assim sendo, não existe qualquer acordo firmado entre o autor Município e o Réu Joaquim Neves. Disse que o que foi proposto pelo Réu, é o seguinte e passou a ler: "A Autora CMP lamenta o erro de processamento que originou o equívoco conducente ao presente processo judicial, do qual o Réu não se apercebeu, uma vez que tal foi efectuado sem o seu conhecimento, pelo que nunca houve a intenção da sua parte de se apropriar do dinheiro depositado pela Câmara, razão pela qual o Réu consente, agora que fica esclarecida a sua posição em devolve-lo".-----

Continuando, disse que não foi de facto isto que se passou, pois que, tal como resulta da informação prestada pelo diretor do DAJAF, subscrita por si próprio, resulta 7 vezes do texto, tendo sublinhado 7 vezes, que os pagamentos foram feitos de forma irregular pelos serviços municipais, de resto da mesma forma irregular que aqueles pagamentos a que se reportou a IGF no seu relatório de auditoria. Continuando disse que o senhor Eng^o. Joaquim Neves não devolveu o valor porque não quis e só correu para o Tribunal a propor um acordo após ter verificado que a sua situação pessoal era bem mais grave do que aquela que fez parangona no jornal de ele próprio e o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida são proprietários e referente a valores que o Presidente da Câmara teria de





repor.-----

Disse ainda que pretende que fique bem sublinhado que a proposta agora apresentada à Câmara Municipal é clara quanto ao facto de os pagamentos feitos de forma irregular ao senhor Eng^o. Joaquim Neves decorrerem de um erro de processamento dos serviços, facto que nunca se pretendeu esconder de ninguém, erro que também ocorreu nas situações a que reporta a IGF no seu relatório de auditoria e que tanto foram de forma criminosa falados pelo PS, o mesmo PS que pretende agora branquear o que se passou com o senhor Eng^o. Joaquim Neves. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS, O ACORDO A CELEBRAR ENTRE O RÉU JOAQUIM DIAS DAS NEVES E O AUTOR MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DO PROCESSO REFERENCIADO EM TÍTULO, CONCRETAMENTE QUE O RÉU PROCEDA À DEVOLUÇÃO DE 5.790,71€, CORRESPONDENTE AO VALOR LÍQUIDO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS, ACRESCIDO DA TAXA DE JUSTIÇA INICIAL, HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO MUNICÍPIO E JUROS À TAXA LEGAL; O PERDÃO DA VERBA RELATIVA AOS DESCONTOS EFETUADOS EM SEDE DE SEGURANÇA SOCIAL E IRS, NUM TOTAL DE 1.730,88 €; QUE O RÉU, JOAQUIM DIAS DAS NEVES, ASSUMA AS CUSTAS JUDICIAIS DO PROCESSO ATÉ AO FINAL DO MESMO.-----

Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque, apesar de tal ter sido sugerido pelo PS, não foi este assunto retirado da ordem de trabalhos para se aferir do texto final do acordo entre as partes".-----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente esta proposta pois que, da mesma forma como vem à Câmara Municipal o perdão de dívidas de taxas devidas ao Município por cidadãos com escassos recursos económicos, também o perdão parcial da dívida do Réu deve ser apreciado e decidido por este órgão."-----





18 - MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do contrato de empreitada de CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES, para discussão e votação, a celebrar com o consórcio das sociedades Cari Construtores, S.A. e Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo preço de quatro milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA NOS TERMOS PROPOSTOS, PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES, COM O CONSÓRCIO DAS SOCIEDADES CARI CONSTRUTORES, S.A. E DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A., PELO PREÇO DE QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS, ACRESCIDO DE IVA.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se deve ao facto de ter sido também esse aquando da apreciação inicial deste concurso. -----

19 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DO MARCO RUA DE ALÉM LARGO DO PINHEIRO AV DO CARDAL E RUA DO ENGENHO VELHO NA FREGUESIA DE CETE- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Departamento de





Desenvolvimento Municipal com o número de identificação do processo geral dezoito mil e quinze barra treze, datada de três de maio, referente à sinalização vertical e horizontal nas Ruas do Marco e Além, Largo do Pinheiro, Av.^a do Cardal e rua do Engenheiro Velho, na freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS DO MARCO E ALÉM, LARGO DO PINHEIRO, AV.^a DO CARDAL E RUA DO ENGENHEIRO VELHO, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSOS CENTRO ESCOLARES E ESCOLAS DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Departamento de Desenvolvimento Municipal com o número de identificação do processo geral vinte e três mil cento e setenta e seis barra treze, datada de vinte e sete de maio, referente à sinalização vertical e horizontal que engloba diversos Centros Escolares e Escolas do Concelho de Paredes como sendo os Centros Escolares de Duas Igrejas, Lordelo, Rebordosa, Recarei, Sobreira, Vilela, Sobrosa e ainda, a Escola Básica e Secundária de Vilela e Rebordosa, assim como também a Escola EB1/JI de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL REFERENTE À SINALIZAÇÃO





VERTICAL E HORIZONTAL QUE ENGLOBA DIVERSOS CENTROS ESCOLARES E ESCOLAS DO CONCELHO DE PAREDES COMO SENDO OS CENTROS ESCOLARES DE DUAS IGREJAS, LORDELO, REBORDOSA, RECAREI, SOBREIRA, VILELA, SOBROSA E AINDA, A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA E REBORDOSA, ASSIM COMO TAMBÉM A ESCOLA EB1/JI DE REBORDOSA. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

21 - RATIFICAÇÃO DOS ACTOS DE AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES DAS AEC ANO LETIVO 2012/2013

Foi presente uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação do processo Geral, dezanove mil, oitocentos e noventa e dois barra treze, referente às substituições de professores AEC para o Ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, OS ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES AEC PARA O ANO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO SUPRA MENCIONADA. -----

22 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA EXPEDIENTE, LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO-ANO 2013 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral vinte e três mil cento e noventa e dois barra





treze, datado de vinte e sete de maio, referente à atribuição de subsídios a Agrupamentos de Escolas para expediente, limpeza e material pedagógico em Jardins-de-infância e Escolas do primeiro CEB – Ano dois mil e treze. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DOS SUBSÍDIOS NOS TERMOS PROPOSTOS: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BALTAR: 10.061,00€; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO; 3.783,00€; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO: 5.188,00€; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES: 12.440,00€; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOBREIRA: 3.326,00€; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA: 6.790,00€ . -----

23 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil seiscentos e cinquenta e nove, datada de trinta de maio, a remeter, à apreciação do executivo, dois pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, INDEFERIR OS PEDIDOS DE: MARIA SUSANA ALVES RIBEIRO (FILHO MENOR: RICARDO JORGE ALVES MOREIRA);





BEM COMO MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA (FILHO MENOR: DIOGO MIGUEL MOREIRA DE JESUS).-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE RAFAELA DE SÁ EMÍDIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, oito mil duzentos e quarenta, datada de oito de abril, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Rafaela de Sá Emídio no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA SOLICITADO PELA MUNÍCIPE RAFAELA DE SÁ EMÍDIO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100 EUROS POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE GUILHERMINA PAULA ALVES DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, catorze mil cento e setenta e quatro, datada de dois de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Guilhermina Paula Alves Dias, no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA SOLICITADO PELA MUNÍCIPE GUILHERMINA PAULA ALVES DIAS, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 500 EUROS PARA QUE A MUNÍCIPE REGULARIZE O INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DA RENDA NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO DESTE DÉBITO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA APAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LILIANA MARIA PINTO SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil e trinta e nove, datada de dez de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Liliana Maria Pinto Silva, no qual solicita apoio para cumprimento dos meses em atraso no pagamento da renda de casa, em géneros alimentares e saúde oral, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA SOLICITADO PELA MUNÍCIPE LILIANA MARIA PINTO SILVA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 400 EUROS PARA QUE A MUNÍCIPE REGULARIZE O INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DA RENDA NOS MESES DE ABRIL E MAIO, BEM COMO UM APOIO MENSAL DE 100 EUROS POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

Cl.

[Assinatura]

27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA DO ROSÁRIO SOUSA NOGUEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, catorze mil seiscientos e trinta e um, datada de três de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria do Rosário Sousa Nogueira no qual solicita apoio para pagamento de renda de casa mensal, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA DO ROSÁRIO SOUSA NOGUEIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 80 EUROS MENSAIS PARA O PAGAMENTO DA RENDA, POR UM PERÍODO DE 5 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA FÁTIMA COELHO SOUSA GONÇALVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, catorze mil oitocentos e trinta e quatro, datada de oito de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Fátima Coelho Sousa Gonçalves, no qual solicita pedido de apoio para pagamento da renda, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA FÁTIMA COELHO SOUSA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100 EUROS MENSAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECIBO E POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE LEANDRO ALFREDO FERREIRA DIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil e quarenta e oito, datada de nove de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Leandro Alfredo Ferreira Dias no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE LEANDRO ALFREDO FERREIRA DIAS, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100 EUROS MENSAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE E POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

Cl.

[Assinatura]

30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA FERREIRA SILVA BESSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil trezentos e sessenta e sete, datada de dez de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Manuela Ferreira Silva Bessa no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA MANUELA FERREIRA SILVA BESSA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 380 EUROS MENSAIS PARA REGULARIZAÇÃO DO INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DA RENDAS DESDE MARÇO, BEM COMO, UM APOIO MENSAL DE 100 EUROS POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL POR DIFICULDADES ECONOMICAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA FERREIRA GONÇALVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e sessenta, datada de sete de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação, o processo em que é requerente Maria Augusta Ferreira Gonçalves no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do





programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA AUGUSTA FERREIRA GONÇALVES, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 540,00 EUROS MENSAIS (REFERENTE AO INCUMPRIMENTO DA RENDA NOS MESES FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL), SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DOS RECIBOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA IDALINA LOPES BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezassete mil setecentos e noventa e nove, datada de dezasseis de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Idalina Lopes Barbosa, no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA IDALINA LOPES BARBOSA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO E POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO





SOCIAL.-----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA FERREIRA DIAS BRITO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e trinta e três, datado de dezassete de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Deolinda Ferreira Dias de Brito no qual solicita apoio para aquisição de medicamentos/fraldas para o seu filho menor, portador de deficiência, no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA A COMPRA DE MEDICAÇÃO, SUPLEMENTOS, FRALDAS E NUTRIÇÃO SOLICITADO PELA MUNÍCIPE DEOLINDA FERREIRA DIAS DE BRITO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 600,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À FARMÁCIA NOGUEIRA, QUE PASSARÁ A CEDER A MEDICAÇÃO MEDIANTE ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA ROCHA FERREIRA NUNES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, vinte mil quinhentos e sessenta e cinco, datada de vinte de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é





requerente Maria Emília Rocha Ferreira Nunes no qual solicita subsídio para renda de casa, no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA EMÍLIA ROCHA FERREIRA NUNES, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.---

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ADELINA MOURA DE CARVALHO - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dois mil oitocentos e trinta e um, datada de vinte e um de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Adelina Moura de Carvalho no qual solicita apoio para aquisição de medicação, no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA ADELINA MOURA DE CARVALHO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 300,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À FARMÁCIA CONFIANÇA, QUE PASSARÁ A CEDER A MEDICAÇÃO MEDIANTE ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





36 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LAURA FERNANDA JESUS VIANA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, quinze mil e vinte e nove, datado de oito de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Laura Fernanda Jesus Viana, no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE LAURA FERNANDA JESUS VIANA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO E POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

37 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, LUZ, AGUA, GAS E TELEFONE, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA SOARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA " PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e trinta e oito, datada de treze de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação, o processo em que é requerente Maria de Fátima Moraes Ferreira Soares, no qual solicita apoio para





pagamento de renda de casa, luz, água, gás e telefone no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA SOARES, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO E POR UM PERÍODO DE 2 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

38 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA ROSÁRIO DE SOUSA ANDRADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezassete mil cento e quarenta e cinco, datada de vinte e três de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Manuela Rosário de Sousa Andrade, no qual solicita apoio para renda de casa, no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA MANUELA ROSÁRIO DE SOUSA ANDRADE, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, oito mil seiscentos e cinquenta e sete, datada de vinte e sete de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria de Fátima de Sousa Oliveira, no qual solicita apoio para aquisição de medicação, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 150,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À FARMÁCIA FERREIRA DE VALES, S.A., QUE PASSARÁ A CEDER A MEDICAÇÃO MEDIANTE ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

40 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA MADALENA MACHADO BASTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e seis, datado de vinte e três de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Madalena Moreira Machado Bastos, no qual solicita apoio para





aquisição de medicação, no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA MADALENA MACHADO BASTOS ATÉ AO VALOR LIMITE DE 150,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, CORRESPONDENTE A UM PERÍODO DE APOIO DE 6 MESES, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA NOGUEIRA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, QUE PASSARÁ A CEDER A MEDICAÇÃO APÓS ABERTURA DA RESPECTIVA FICHA DE CLIENTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA MARGARIDA DE JESUS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e trinta e três, datada de vinte e sete de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Margarida de Jesus, no qual solicita apoio para aquisição de medicação, no âmbito do programa “Paredes Ajuda +”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA “PAREDES AJUDA +”, PARA APOIO EM MEDICAÇÃO NO VALOR DE 150,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À FARMÁCIA CONFIANÇA, QUE PASSARÁ A CEDER A





MEDICAÇÃO MEDIANTE ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE E O RESPETIVO PAGAMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL QUE FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO RESPETIVO PROCESSO. -----

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE EMILIA DE ALMEIDA DE SOUSA RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, dezoito mil duzentos e sessenta e dois, datada de vinte e oito de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Emília de Almeida de Sousa Ribeiro, no qual solicita apoio para aquisição de medicação, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EMILIA DE ALMEIDA DE SOUSA RIBEIRO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA LUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

43 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de





identificação de processo geral, vinte mil duzentos e sessenta e nove, datada de vinte e quatro de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação, o processo em que é requerente Joaquim Pereira Barbosa, no qual solicita apoio para pagamento da renda, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE 4 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

44 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE MATILDE ALVES DA COSTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, vinte mil trezentos e setenta e dois, datado de vinte e oito de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Matilde Alves Costa, no qual solicita apoio para aquisição de medicação, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MATILDE ALVES DA COSTA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES





AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

45 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA LÚCIA MOREIRA SANTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil seiscentos e trinta e sete, datada de vinte e oito de maio, a remeter ao executivo municipal, para discussão e votação o processo em que é requerente Maria Lúcia Moreira Santos, no qual solicita apoio para pagamento da renda, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA LÚCIA MOREIRA SANTOS, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE 100,00 EUROS MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 6 MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

46 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos e para os efeitos do disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nova, de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi dada a palavra ao público presente, tendo-se inscrito o cidadão Vitor Reis da freguesia de Castelões de Cepeda, tendo perguntado qual a razão pela qual a Rua do Oural, que são, como referiu, cerca de 350 metros de extensão, está em mau estado de conservação há cerca de 5 anos.-----





Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que conhece bem a realidade desta via, até porque passa lá diariamente e o facto que originou o atraso na realização dos trabalhos de recuperação se deve unicamente à intenção de fazer aqueles trabalhos apenas e só após a instalação de infraestruturas de saneamento, concretamente o sistema de emissários. Disse ainda que, não seria de bom tom estar a efetuar trabalhos de recuperação da via quando se previa para breve que a mesma fosse novamente aberta para colocação daqueles emissários e, dado que se atrasou por razões a que a Câmara Municipal é completamente alheia, a criação da Simdouro, sociedade que gere o sistema em alta, também se atrasou a realização daquelas obras, mas que estão já as máquinas no local e, em cerca de quinze dias quer a via principal, quer esta via transversal, estarão com as obras realizadas e o problema resolvido, estando certo que a população entenderá e perceberá que valeu a pena esperar. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



